ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA TRÂMITES DA CONCESSÃO DO RATEIO FUNDEB 2024

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, para esclarecimentos a respeito do rateio FUNDEB 2024, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à Rua Grão Mogol, nº 53, Centro, nesta cidade, os Membros do CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, integrantes da Comissão para Trâmites da Concessão do Rateio FUNDEB 2024, a Presidente do Conselho Vagnéia Gomes Lopes, Eldy Silva de Sena, Maria de Fátima Marques Ferreira, Gisléia Maria dos Santos, Milena Martins dos Mártires Araújo e Sisla Paula Lima Avelino. Estiveram também presentes os solicitantes da reunião: Ivete Mendes de Oliveira e Marli dos Santos Oliveira, representantes do Conselho Municipal de Educação, e o Senhor Presidente do SINDITA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta de Taiobeiras Carlos Magno dos Santos. Vagnéia iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Em seguida, disse que a Comissão estava à disposição para prestar as informações cabíveis, inerentes à concessão do rateio FUNDEB 2024 aos Profissionais da Educação. Carlos Magno e Ivete questionaram a razão deles não terem sido convidados para participarem do processo para a concessão, uma vez que julgam ser mais funcional a união do CACS/FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação e do SINDITA nessas demandas mais complexas. Vagnéia justificou, dizendo que o CACS/FUNDEB é um conselho transparente, autônomo e independente, ainda que o posicionamento de ambos faça sentido. A Presidente esclareceu ainda que as Senhoras Ivete Mendes de Oliveira e Leandra Alves de Sousa não foram convocadas para a última reunião do CACS/FUNDEB, por motivo dela não ter sido informada da nomeação (em substituição) destas para o Conselho. Vagnéia informou aos solicitantes, que na última reunião do CACS/FUNDEB, foram feitas análises dos relatórios de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, formando assim a Comissão citada, na qual os Membros fizeram reuniões para estudar a possibilidade do rateio, uma vez que a conta destinada ao recurso do FUNDEB encontra-se com saldo positivo. Inclusive, esclareceu que a Comissão reuniu-se com a Secretária da Educação Sandra Chaves Marques e com os responsáveis pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas José dos Santos Cardoso e Vertânia Mirtes Oliveira, bem como com o responsável pelo financeiro da Educação Adeides Martins de Oliveira. Reproduzindo a fala de José Cardoso e de Vertânia, Vagnéia disse que o rateio será distribuído proporcionalmente, obedecendo o vencimento básico de salário de cada servidor. Terá direito à concessão todo servidor que tiver trabalhado no decorrer do ano, proporcional aos dias trabalhados, com a ressalva de que os dias de licença, pagos pelo INSS, não serão

contabilizados para fins dessa concessão. Ainda não se sabe o valor que cada ser receberá, e, a Prefeitura publicará Decreto com as normas para pagamento, regulamentação do Jurídico. Serão beneficiados todos os Profissionais da Educação, fic sujeitos à análise de direito o assistente social e o psicólogo, juntamente como o servidores vinculados à Pasta. Reproduzindo a fala de Vertânia, a Presidente informou servidores cedidos e servidores contratados para exercício junto ao Projeto Escola em Te Integral não terão direito à concessão, exceto os vinculados ao SINDITA, sob respaldo l Ivete também manifestou-se favorável ao pagamento proporcional ao salário. Questi ainda sobre os recursos usados para o funcionamento do Projeto Escola em Tempo Inte se funciona sob os recursos do FUNDEB ou não, o que mudaria a distribuição do rateio, estejam sendo todos os servidores deste Projeto remunerados pelo Fundo. Ivete menci o prêmio Melhor Educação (Prêmio Band Cidades Excelentes) recebido pela SEDUC, e Prefeitura receberia algum recurso por esse mérito, o que julga mérito dos servidore Educação também, tendo estes o direito de usufruir de parte desse recurso juntamente o saldo do FUNDEB. Citou a dúvida quanto à forma de contratação dos servidores do CE – Proinfância (Bairro Alvorada) neste ano de 2024, e se estes teriam sido contratados antes do CEMEI ter sido inaugurado, o que configuraria o uso de recursos de fo injustificável. Ivete questionou sobre a especulação de terceiros de que a Prefeitura est sob a possibilidade da compra de um terreno com os recursos do FUNDEB. Todos es questionamentos segundo ela, impulsionados pela obrigatoriedade de fiscalização recursos pelo Conselho Municipal de Educação. Também indagou sobre o fato da Prefe ter informado aos servidores seus direitos da conversão em espécie de férias prêmio, o sinalizaria excesso de recurso ainda não gasto. Carlos Magno esclareceu que José Car o informou que esta conversão de férias em espécie se dá através de recurso não decorr do FUNDEB, e sim, pelo Fundo de Participação 25%. Não tendo a Comissão as respo não pertinentes ao rateio, foi sugerido que os solicitantes da reunião procurassem a Secre de Administração e Gestão de Pessoas e a Secretaria da Educação para mai esclarecimentos. A Presidente Vagnéia agradeceu mais uma vez e deu a reunião encerrada. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata, que, se for aprov seguirá assinada pelos presentes. Taiobeiras/MG, 04 de novembro de 2024. Seguem assinaturas por extenso. Vagnéia Gomes Lopes